



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

sexta-feira, 13 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00781 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4AD8C231406B34D8A82E47DE67AB795C

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO – “OS SERVIDORES QUE NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO PARA O RECADASTRAMENTO, REALIZADOS DE 02 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2018, CONFORME DETERMINADO NO DECRETO 066/2017 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, TERÃO O PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.”
- EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2018.
- PORTARIA CME Nº 001/2018 - "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO QUE ESTEJAM COM CREDENCIAMENTO E RECONHECIMENTO VENCIDOS DE EMITIR QUALQUER DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA OU DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE."
- PORTARIA SMA Nº 009/2018.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0181.

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



Controle Interno

Notificação.

Os servidores que não apresentaram documentação para o recadastramento, realizados de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018, conforme determinado no decreto 066/2017 de 21 de dezembro de 2017, terão o prazo de 20 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação da documentação. Segue abaixo relação dos nomes dos servidores:

- CLEUZA MARIA SÁ TELES MIRANDA;
- RILZA MARQUES NASCIMENTO;
- CARMELIA DE OLIVEIRA MACEDO;
- SOHEIDES PEREIRA DE OLIVEIRA;
- REINAU MARTINS ARAUJO;
- GISA DARCILENE MAQUES DOS SANTOS;
- ADENILDES MENDES BATISTA ZILLI;
- MARCLEZIA BARBOSA SOUZA;
- JOSÉ ANTENOR FERREIRA LEAL;
- RAMON DE JESUS SANTOS;
- ROBENIO SENA DA SILVA;
- PAULO ADRIANO NETO MATOS;
- RONILSON TANAJURA CORREIA;
- WESKLEI BARBOSA DE JESUS;
- FABIANA BRAGA DA SILVA;
- FALVIA CATIANA DE SOUZA NOVAIS;
- LIDIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO;
- MARIA KELIANE PEREIRA DA SILVA;
- JOEL ROBERTO RODRIGUES ;
- FABRICIO ALMEIDA DE OLIVEIRA;
- RAIMUNDO TELES ALVES;
- JOSE RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO;
- ENEIAS SOUZA RODRIGUES;
- WALTER NILSON SATELES DOS SANTOS;
- JANIO ALVES TEXEIRA;
- LUCELIA MACIEL DE SOUZA;
- MARINEUTO OLIVEIRA PIRES;
- ANISIO OLIVEIRA DOS SANTOS;
- CLEONIO BISPO DOS SANTOS;
- DOMINGAS ROSANGELA PIRES NASCIMENTO;
- EDIENE CERQUEIRA DO NASCIMENTO;
- EDILENE MARIA DE SOUZA;
- FABRISIA DE OLIVEIRA SAMPAIO;
- LUEZIA MACIEL ROCHA;
- RENATO MENESES DE MATOS;
- JOÃO SANTANA SOUZA;
- ALMERITO JOSÉ DOS SANTOS;
- RAILDO RODRIGUES DE SOUZA;
- MANOEL JOSÉ DE SOUZA;
- JOSÉ ROSA PEREIRA;

Bonito(Ba.), 13 de abril de 2018

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BAHIA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Bonito, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018 e no disposto na Lei Municipal nº 127, de 04 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 324/2017, que criou os cargos, quantitativos e valores remuneratórios para Agentes Comunitários de Saúde, torna público, no anexo I, Convocação de candidatos para assumirem à reserva técnica, de caráter temporário, de acordo a ordem de classificação e as disponibilidades de vagas, e no anexo II, Relação de Documentos a serem apresentados, nos dias 13, 16 e 17 de abril de 2018, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na **sede do Controle Social**, localizado na avenida Ladinor Machado.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito

Praça Benedito Mina

Prefeitura Municipal de Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BAHIA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ANEXOS

ANEXO I

Relação de Candidatos(as) convocados(as) para assumirem temporariamente o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

ÁREA 01 - PSF CABECEIRA DO BREJO

Ordem	Inscrição	Candidato	Área	Documento Identidade
01	118	Cleidiane de Sá Teles Silva	01	1010099094

ÁREA 02 - PSF CENTRO

Ordem	Inscrição	Candidato	Área	Documento Identidade
01	036	Maria Nete Santos Sales	02	1485503809
02	001	Fernanda da C. Damasceno	02	1567729908
03	121	Caique Fernando A. Cunha	02	6783690
04	136	Angelina Souza Matos	02	0511771371

ÁREA 03 - PSF ARIZONA

Ordem	Inscrição	Candidato	Área	Documento Identidade
01	030	Evilene Martins Sampaio	03	0940448300

ÁREA 04 - PSF SANTO ANTÔNIO

Ordem	Inscrição	Candidato	Área	Documento Identidade
01	012	Mariza Moreira Alves	04	0902078402
02	081	Juliana Araújo Paiva	04	627218647
03	051	Tatiana Rosa Araújo	04	1325398292
04	162	Valdelice Alves de S. Santos	04	1325607045

Praça Benedito Mina

Prefeitura Municipal de Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BAHIA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ANEXO II

Relação de Documentos a serem apresentados na convocação com cópias

- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de residência do candidato;
- Certidão negativa de antecedentes policiais e criminais, nos últimos cinco anos;
- Certificado de conclusão, com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada (art. 6, Lei Federal nº 11.350/2006).

Praça Benedito Mina

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CME nº 001/2018

De 13 de abril de 2018

Dispõe sobre a proibição das escolas municipais pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Bonito que estejam com credenciamento e reconhecimento vencidos de emitir qualquer documento de transferência ou declaração de escolaridade.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Nota Técnica 001/2011, com deliberação ocorrida na reunião ordinário do dia 28.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com as escolas sobre seu poder de providenciar toda a documentação necessária para o pedido de credenciamento e reconhecimento dos seus estabelecimentos de ensino e protocolar neste colegiado o referido pedido.

Art. 2º - As escolas que protocolaram pedido de Credenciamento e reconhecimento neste colegiado, mas que deve qualquer tipo de documento deve providenciar o mesmo com brevidade, visto que a responsabilidade pela documentação legal é da escola e da Secretaria Municipal de Educação, ficando este colegiado isento de qualquer responsabilidade por documentos referentes ao âmbito interno das escolas e que fogem às suas competências regimentais.

Art. 3º - As escolas que se encontram com Parecer e Resolução de Credenciamento e Reconhecimento vencidos, estarão a partir desta portaria, impedidas de emitir qualquer documento referente à transferência e declaração de escolaridade a seus alunos, mesmo aquelas que estão com pedidos de credenciamento protocolado neste colegiado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME
Decreto N.º 038/2017

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Sec. Mun. de Meio Ambiente

1/2

CERTIDÃO**PORTARIA SMA.009/2018**

Nome/Empresa: COELBA	CPF/CNPJ: 15.139.629-0001/94	Processo nº: SMA.009/2018
Endereço: BONITO (C2), BONITO-BA – CEP:46.820-00		
Data da Publicação: 13/04/2018		Validade: 31/12/2020

CERTIDÃO 009/2018

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bonito-Ba, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CEPRAM** 4.044 de 31 de outubro de 2010, pela lei Municipal 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto 053/2012 de 17 de dezembro de 2012, lei Municipal 232/2013 de 21 de outubro de 2013, Lei Municipal 241 de 26 de março de 2014, Lei Estadual 10.431 de 20 de dezembro de 2006, com alterações constantes da Lei Estadual 12.377 de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo decreto 14.032 de 15 de junho de 2012, pela resolução CEPRAM 4.327 de 31 outubro de 2013 e pelo decreto Estadual 15.682 de 19 de novembro de 2014 e tendo em vista, o que consta no processo **SMA.009/2018**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o empreendimento LD 138 KV IRECÊ (CHESF) - BONITO (C2), a ser instalada neste município, de propriedade da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, inscrita no CNPJ nº 15.139.629-0001/94, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

BONITO-BA, 13 de ABRIL de 2018

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito

José Hegídio Oliveira Brito
DIRETOR DO MEIO AMBIENTE
José Hegídio de Brito
Diretor de Meio Ambiente

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0676
Dispensa de Licitação nº DI0181

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0181 em favor do Credor: SHAMMAH COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, CPF/CNPJ 18.529.927/0001-89, residente e domiciliada na Rua santa Barbara, 32, B, Andaraí-Bahia.

Cujo o objeto: Aquisição de Materiais de Construção 10 (Cento e vinte) m² de areia, destinada ao canteiro de obras deste município.

No valor de R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS).

Data 02/04/2018



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal